



PORTARIA N.º 18.572, DE 04/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Luzinete Sagrillo	662	14/08/2022 a 09/02/2023	17.672/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

